



PREFEITURA DE
FLORESTA

CNPJ: 10.113.736/0001-20

Aprovado por 7 x 0
Em 13/07/2007

[Assinatura]
- Presidente -

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 08/06/2007

PROJETO DE LEI Nº 08/2007, DE 02 DE MAIO DE 2007

EMENTA: abre crédito especial para fazer face as despesas com os Projetos e Atividades do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.369.000,00 (Três milhões trezentos e sessenta e nove mil reais), para fazer face as despesas oriundas dos Projetos e Atividades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória n.º 339, de 29 de dezembro de 2006, assim especificado:

140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E ESPORTES
1403 – Fundo Municipal de Educação

1236101882.114 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.09	Salário-Família	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.000,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal/Contratos de Terceirização	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total		1.104.000,00

1236101882.115 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB – 60%

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.09	Salário-Família	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.000,00
Total		2.265.000,00

TOTAL GERAL **3.369.000,00**

Art. 2º - Os recursos disponíveis para abertura do crédito especial de que trata o antigo anterior, correrão por conta das anulações totais e/ou parciais das seguintes dotações orçamentárias:



130 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

1302 – Coordenadoria de Planejamento

824301852.039 MANUTENÇÃO DE CRECHE

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.09	Salário-Família	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	145.000,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal/Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
TOTAL		717.000,00

824301852.040 CURSO DE CAPACITAÇÃO P/PROF.E PROF.DA CRECHE

33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		36.000,00

140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1402 – Coordenadoria de Planejamento Educacional

1236101881.014 IMPLANT. DO PROGRAMA VIVER E CRESCER NO CAMPO

3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		25.000,00

1236102392.071 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		150.000,00

1236102392.072 PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA (TRANSP. ESCOLAR)

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.500,00
TOTAL		43.500,00

1236200212.073 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		71.000,00

1236501902.075 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.09	Salário-Família	6.500,00



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal/Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		367.500,00

1236601872.076 MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.09	Salário-Família	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		301.000,00

133920247.079 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
TOTAL		20.000,00

2369500212.083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.09	Salário-Família	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		77.000,00

140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1403 – Fundo Municipal de Educação

1236101882.084 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF - 40%

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.09	Salário-Família	5.000,00



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal/Contratos de Terceirização	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00
TOTAL		325.000,00

1236101882.085 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF – 60%

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.09	Salário-Família	22.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.174.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
TOTAL		1.236.000,00

TOTAL GERAL 3.369.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2007.


AFONSO AUGUSTO FERRAZ
PREFEITO